



## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 43.776.517/0001-80  
NIRE nº 35.3000.1683-1

### FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o município de São Paulo assinou nesta data, Termo de Adesão à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário 1 – Sudeste (“URAE1”), nos termos do Decreto nº 66.289, de 2 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 67.880, de 15 de agosto de 2023.

Este é um passo importante na formalização da URAE 1 que reforça a visão de prestação dos serviços de saneamento básico de forma regionalizada, nos termos do Novo Marco do Saneamento (Lei Federal Nº 14.026/2020).

Na ocasião, o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo reafirmaram o compromisso de manutenção dos investimentos, atingimento das metas e repasse para o Fundo Municipal, nos termos contratuais atualmente vigentes, bem como concordaram em buscar soluções colaborativas e construtivas relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário SABESP 199/10, firmado em 23 de junho de 2010, entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

**Catia Cristina Teixeira Pereira**

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores





sabesp

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**

**PUBLICLY HELD COMPANY**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 43.776.517/0001-80

Company Registry (NIRE): 35.3000.1683-1

### **MATERIAL FACT**

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Company” or “Sabesp”), pursuant to the provisions of Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution nº 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, the São Paulo Municipality signed at this date the Adhesion to Regional Unit for Drinking Water Supply and Sewage Services 1 - Southeast (Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário 1 – Sudeste), pursuant to Decree No. 66,289, of December 2, 2021, amended by Decree No. 67,880, of August 15, 2023.

This is an important step towards the formalization of URAE 1, which reinforces the vision of providing basic sanitation services in a regionalized manner, under the terms of the New Sanitation Framework (Federal Law No. 14,026/2020).

At the time, the State of São Paulo and the Municipality of São Paulo restated their commitment to maintaining investments, achieving targets and the resources to the Municipal Fund, under the contractual terms currently in force, as well as agreeing to seek collaborative and constructive solutions related to the Provision of Public Water Supply and Sewage Services SABESP 199/10, signed on June 23, 2010, between the State of São Paulo, the Municipality of São Paulo and Sabesp.

Sabesp will keep the market informed of any developments related to the subject matter of this material fact.

São Paulo, August 16, 2023.

**Catia Cristina Teixeira Pereira**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

**SBSP**  
B3 LISTED NM

**SBS**  
LISTED  
NYSE



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO